



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

LEI Nº807/12

DATA: 12/11/12

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.543.000,00 (dois milhões quinhentos e quarenta e três mil reais) no Orçamento Geral do Município para 2012.

VANILDO FELIPE SOTERO, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

SANÇÃO
Sanciono nesta data a Lei nº807/12.
C. Procópio, 12 de novembro de 2012.

Prefeito

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional Suplementar na importância de até R\$ 2.543.000,00 (dois milhões quinhentos e quarenta e três mil reais), conforme segue:

Órgão: 09 Unidade: 01 Função: 04 Programa : 1002 Subfunção: 122 Atividade: 2.097	Secretaria Municipal de Gestão Pública Secretaria Municipal de Gestão Pública Administração Coordenação e Supervisão da Gestão Pública Administração Geral Secretaria Municipal de Gestão Pública			
Elemento	Despesa	Recurso	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1000	Livre	150.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	Livre	162.000,00

Órgão: 06 Unidade: 06	Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social Fundo Municipal de Saúde
--	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Função: 10 Programa : 1004 Subfunção: 301 Atividade: 2.053	Saúde Promoção da Saúde Básica Atenção Básica Fundo Municipal de Saúde			
Elemento	Despesa	Recurso	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	303	FMS	600.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	303	FMS	120.000,00

Órgão: 06 Unidade: 05 Função: 12 Programa : 1005 Subfunção: 361 Atividade: 2.047	Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social Departamento de Educação Educação Promoção do Ensino - Educação Ensino Fundamental Fundeb			
Elemento	Despesa	Recurso	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	101	Fundeb 60%	1.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	101	Fundeb 60%	500.000,00

Órgão: 08 Unidade: 03 Função: 15 Programa : 1008 Subfunção: 451 Atividade: 1.014	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Departamento de Obras Urbanismo Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano Infraestrutura Urbana Implantação do Calçamento			
Elemento	Despesa	Recurso	Descrição	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	864	MT- Calçamento	11.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos reais) e excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.032.000,00 (um milhão e trinta e dois mil reais), conforme segue:

Órgão: 06 Unidade: 05 Função: 12 Programa : 1005 Subfunção: 361 Atividade: 2.047	Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social Departamento de Educação Educação Promoção do Ensino - Educação Ensino Fundamental Fundeb			
Elemento	Despesa	Recurso	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	102	Fundeb 40%	1.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	102	Fundeb 40%	500.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/12, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2012.

Vanildo Felipe Sotero
Prefeito em Exercício

Geraldo Alves
Secretário Municipal de Administração

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº 807/12.
C. Procópio, 12 de novembro de 2012.

Prefeito